

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PARANÁ
TELEFAX: (043) 3565-1001 - CEP: 84980-000

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 - CENTRO

Ata nº13/2017

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete (08/08/2017), às nove horas na Secretaria de Ação Social, sito a Rua Leopoldo José Barbosa, número duzentos e noventa e três, centro de São José da Boa Vista, Paraná, reuniram-se os membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, onde a presidente Sra. Márcia Rolim Bento Bandeira colocou em discussão a pauta, sendo então, fixar o teto Máximo de auxílio moradia (aluguel social) e auxílio luz e água, ambos, previstos na Lei nº799/2013, a qual regulamenta a concessão dos benefícios eventuais da política de Assistência Social. Desta forma, depois de debatido o assunto chegou ao consenso de estabelecer o teto máximo para aluguel R\$ 300,00 (trezentos reais), luz R\$ 80,00 (oitenta reais) e água R\$ 38,25 (trinta e oito reais e vinte cinco centavos), sendo aprovado por unanimidade através da Resolução nº 12/2017. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Márcia deu por encerrada a reunião e eu Ester Mendes de Oliveira, Secretária Executiva, redigi e digitei a presente ata que após lida e aprovada irá por mim assinada e demais presentes. São José da Boa Vista, 08 de agosto de 2017.

Nome	CPF	Assinaturas
Márcia Rolim Bento Bandeira	036.003.919-76	<i>M. Bandeira</i>
Lázaro Egidio dos Santos	631.568.818-72	<i>Lázaro Egidio dos Santos</i>
Helena de Carvalho Barbosa	748.498.329-20	<i>Helena de Carvalho Barbosa</i>
Sônia Marília de Souza Ferreira	917.481.869-49	<i>Sônia Marília de Souza Ferreira</i>
Willian Alberto Mesquita	069.054.269-03	<i>Willian Alberto Mesquita</i>
Juliana Akemi Gonçalves Saito	047.876.309-38	<i>Juliana Akemi Gonçalves Saito</i>
Kátia Regina de Lima Barbosa	043.228.729-99	<i>Kátia Regina de Lima Barbosa</i>
Vanda Lucia Livério	052.459.249-78	<i>Vanda Lucia Livério</i>
Cristiane Roseli dos Santos Barbosa	051.373.549-61	<i>Cristiane Roseli dos Santos Barbosa</i>
Sandro Vilela da Silva	030.813.309-98	<i>Sandro Vilela da Silva</i>
Ester Mendes de Oliveira (Sec. Executiva)	904.462.089-49	<i>Ester Mendes de Oliveira</i>



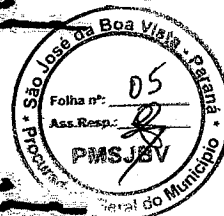
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RUA LEOPOLDO JOSÉ BARBOSA, Nº 293 – CENTRO TELEFAX: (043) 565-1001 – CEP 84980-000

SÃO JOSÉ DA BOA VISTA – PARANÁ

E-mail: cmas.saojose@hotmail.com

Lei Municipal nº 726, de 28 de fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97



Resolução Nº 12/2017

SUMULA – Aprovar teto Máximo de auxílio moradia (aluguel social) e auxílio luz e água para a do Município de São José da Boa Vista -PR.

○ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 726, de 28 de Fevereiro de 2011 que alterou a Lei nº 468/97; e;

Considerando a Deliberação da Plenária realizada em 08/08/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar teto Máximo para os benefícios Eventuais de auxílio moradia (aluguel social) e auxílio luz e água para atendimento a população carente do Município de São José da Boa Vista.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrario.

São José da Boa Vista, 08 de agosto de 2017.


Marcia Rolim Bento Bandeira
Presidente do CMAS